



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, terça-feira, 23 de novembro de 2015

Ano IV Edição nº 158/2015

Pág. 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal

Lei Municipal nº 1549/2012, 07 de março de 2012

Adilson José Silva Lino

Prefeito Municipal

Departamento Municipal de Licitação e compras

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital

Avenida Brasil, 694, centro

CEP: 86840-000

Fone: (43) 3461-1332

Faxinal - PR

Email: diariooficial@faxinal.pr.gov.br

Site: www.faxinal.pr.gov.br

17	CONSULTA MÉDICA GINECOLOGIA		UND	300,00	50,0000	15.000,00
18	LAVAGEM DE OUVIDO		UND	300,00	40,0000	12.000,00
19	COLOCAÇÃO DE DIU EM PACIENTE		UND	100,00	50,0000	5.000,00
20	PEQUENA CIRURGIA (RETIRADA DE CORPO ESTRANHO)		UND	500,00	80,0000	40.000,00
21	CONSULTA MÉDICA NEUROLOGIA		UND	360,00	50,0000	18.000,00

Valor Total Homologado: R\$ 1.958.780,00

- O valor global proposto para o fornecimento dos itens é de R\$ 1.958.780,00 (um milhão, novecentos e cinquenta e oito mil, setecentos e oitenta reais);
- As condições de fornecimento, pagamento e garantia serão conforme o Edital.

Faxinal, 23 de novembro de 2015.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
Prefeito Municipal

PORTARIAS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ADILSON JOSÉ SILVA LINO, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de todos os interessados, que foi HOMOLOGADA, a adjudicação do Edital de **Inexigibilidade Nº 2/2015**, "tipo menor preço por item (Valor unitário)", visando a **Credenciamento de Pessoas Jurídicas da Área da Saúde para a prestação de serviços especializados de Saúde, nos consultórios, clínicas / hospitais particulares e nos consultórios do Hospital Municipal e Unidades Básicas de Saúde, conforme suas necessidades**, em favor da seguinte empresa:

Fornecedor: ANDREOLI E CARDOSO LTDA ME

CNPJ/CPF: 08.083.384/0001-65

Endereço: SANTOS DUMONT, 4646 - CENTRO - Chopinzinho - PR - CEP: 85560-000

LOTE 1

Valor Total do Lote: 1.958.780,00 (um milhão, novecentos e cinquenta e oito mil, setecentos e oitenta reais)

Item	Descrição	Marc	Unidad	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Plantão Médico 12 horas		UND	744,00	945,0000	703.080,00
2	CONSULTA MÉDICA		UND	35.000,00	21,0000	735.000,00
3	LAQUEADURA		UND	100,00	250,0000	25.000,00
4	SUB PLANTÃO		UND	280,00	560,0000	156.800,00
5	VASECTOMIA		UND	48,00	200,0000	9.600,00
6	Hernia Inguinal/Humbilical		UND	45,00	500,0000	22.500,00
7	CESÁRIA		UND	150,00	400,0000	60.000,00
8	Histerectomia		UND	24,00	800,0000	19.200,00
9	ENDOSCOPIA		UND	300,00	90,0000	27.000,00
10	EXAMES DE ULTRASSONOGRFIA ABDOMEN TOTAL		UND	180,00	90,0000	16.200,00
11	EXAMES DE ULTRASSONOGRFIA ABDOMEN SUPERIOR		UND	180,00	60,0000	10.800,00
12	EXAMES DE ULTRASSONOGRFIA ABDOMEN INFERIOR		UND	180,00	60,0000	10.800,00
13	ULTRASSONOGRFIA DE RINS E VIAS URINÁRIAS		UND	180,00	50,0000	9.000,00
14	EXAMES DE ULTRASSONOGRFIA OBSTÉTRICA		UND	200,00	60,0000	12.000,00
15	ULTRASSONOGRFIA PROSTATA		UND	100,00	50,0000	5.000,00
16	CONSULTA MÉDICA DE PSQUIATRIA		UND	360,00	50,0000	18.000,00

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1214/2015

PROCESSO LICITATÓRIO: Inexigibilidade Nº 2/2015

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná;

CONTRATADO: ANDREOLI E CARDOSO LTDA ME

CNPJ Nº: 08.083.384/0001-65

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a **Credenciamento de Pessoas Jurídicas da Área da Saúde para a prestação de serviços especializados de Saúde, nos consultórios, clínicas / hospitais particulares e nos consultórios do Hospital Municipal e Unidades Básicas de Saúde, conforme suas necessidades**
Valor Global: R\$ 1.079.093,00 (um milhão e setenta e nove mil e noventa e três reais).

DATA DE ASSINATURA: 23 de novembro de 2015.

PRazo DE DURAÇÃO: O presente Contrato terá duração de 212 dias (sete meses e dois dias), podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

Faxinal - Pr, 23 de novembro de 2015.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 002/2015

Objeto: **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DA SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SAÚDE, NOS CONSULTÓRIOS, CLÍNICAS / HOSPITAIS PARTICULARES E NOS CONSULTÓRIOS DO HOSPITAL MUNICIPAL E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, CONFORME SUAS NECESSIDADES**

Contratado: ANDREOLI & CARDOSO LTDA ME CNPJ: 08.083.384/0001-65, Endereço: Rua SANTOS DUMONT, 4646 - CENTRO - Chopinzinho - PR - CEP: 85560-000

O preço proposto para a prestação de serviços é de:

Item	Descrição	Valor Unit.
1	Plantão Médico 12 horas	945,0000
2	CONSULTA MÉDICA	21,0000
3	LAQUEADURA	250,0000
4	SUB PLANTÃO	560,0000
5	VASECTOMIA	200,0000
6	Hernia Inguinal/Humbilical	500,0000
7	CESÁRIA	400,0000
8	Histerectomia	800,0000
9	ENDOSCOPIA	90,0000
10	EXAMES DE ULTRASSONOGRFIA ABDOMEN TOTAL	90,0000
11	EXAMES DE ULTRASSONOGRFIA ABDOMEN SUPERIOR	60,0000
12	EXAMES DE ULTRASSONOGRFIA ABDOMEN INFERIOR	60,0000
13	ULTRASSONOGRFIA DE RINS E VIAS URINÁRIAS	50,0000
14	EXAMES DE ULTRASSONOGRFIA OBSTÉTRICA	60,0000
15	ULTRASSONOGRFIA PROSTATA	50,0000
16	CONSULTA MÉDICA DE PSQUIATRIA	50,0000
17	CONSULTA MÉDICA GINECOLOGIA	50,0000
18	LAVAGEM DE OUVIDO	40,0000
19	COLOCAÇÃO DE DIU EM PACIENTE	50,0000

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, terça-feira, 23 de novembro de 2015

Ano IV Edição nº 158/2015

Pág. 2

ATOS DO PODER EXECUTIVO

20	PEQUENA CIRURGIA (RETIRADA DE CORPO ESTRANHO)	80,0000
21	CONSULTA MÉDICA NEUROLOGIA	50,0000

Fundamentação Legal: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93

RATIFICO nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 a **Inexigibilidade nº 002/2015**, em conformidade com o processo administrativo nº **057/2015**.

Faxinal, 23 de novembro de 2015.

ADILSON JOSE SILVA LINO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 145/2015

O Senhor **ADILSON JOSÉ SILVA**

LINO, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder a servidora Senhora Lucilene Dutra Ferreira de Luccas, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, suas férias regulamentares entre os dias 06/06/2015 à 27/06/2015, sendo 10(dez) dias de abono pecuniário, correspondente ao período de 03/08/2011 à 03/08/2012.

Esta Portaria entrará em vigor com data retroativa em 06 junho de 2015.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 15 de junho de 2015.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 140/2015

O Senhor **ADILSON JOSÉ SILVA**

LINO, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder a servidora Senhora Letícia Guerra de Oliveira, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, suas férias regulamentares entre os dias 01/07/2015 à 30/07/2015, correspondente ao período de 08/08/2013 à 08/08/2014.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 15 de junho de 2015.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 134/2015

O Senhor **ADILSON JOSÉ SILVA**

LINO, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder a servidora Senhora Maria de Lurdes de Souza, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, suas férias regulamentares entre os dias 15/06/2015 à 14/07/2015, correspondente ao período de 02/04/2009 à 02/04/2010.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 10 de junho de 2015.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 143/2015

O Senhor **ADILSON JOSÉ SILVA**

LINO, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder ao servidor Senhor Michael Rodolfo Bento, ocupante do cargo de Fiscal Municipal, suas férias regulamentares entre os dias 01/06/2015 à 20/06/2015, sendo 10(dez) dias em abono pecuniário, correspondente ao período de 02/04/2013 à 02/04/2014.

Esta Portaria entrará em vigor com data retroativa em 19 maio de 2015.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 15 de junho de 2015.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 122/2015

O Senhor **ADILSON JOSÉ SILVA**

LINO, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder a servidora Senhora Mirian Tatiane Favil, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, suas férias regulamentares entre os dias 03/06/2015 à 02/07/2015, correspondente ao período de 08/08/2013 à 08/08/2014.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 06 de junho de 2015.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
Prefeito Municipal



A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições.

Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades certificadas credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível apostar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, terça-feira, 23 de novembro de 2015

Ano IV Edição nº 158/2015

Pág. 3

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br